



**Município de Cataguases  
Gabinete do Prefeito**

**LEI Nº 4.650/2019**

**Revoga a Lei nº. 4.475/2017, que transforma área rural em urbana.**

A Câmara Municipal de Cataguases, por seus representantes e no uso de suas atribuições aprovou e eu Willian Lobo de Almeida Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica revogada na sua totalidade a Lei nº. 4.475/2017 de 17 de dezembro de 2017, que transforma em área rural em área urbana.

Artigo 2º. Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cataguases, 22 de dezembro de 2019.

  
**Willian Lobo de Almeida  
Prefeito Municipal**